



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

**Contrato nº 40/2022 - CGAD/DLOG/PF**

Processo nº 08205.001419/2021-27

**TERMO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 40/2022 QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA POLÍCIA  
FEDERAL E A CASA DA  
MOEDA DO BRASIL-CMB**

A UNIÃO, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede na Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, Cep: 70714-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, e a **CASA DA MOEDA DO BRASIL-CMB**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Economia, criada pela Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.164.319/0005-06, sediada no Distrito Industrial de Santa Cruz, no município do Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos senhores **LUIZ SÉRGIO MADEIRO DA COSTA**, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade nº 053586384, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 731.419.417-34 e **PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA**, Diretor de Inovação e Mercado, portador da Carteira de Identidade nº 05.923.117-5, expedida pelo Detran/RJ, e CPF nº 744.008.607-44 em conformidade com o seu estatuto social, tendo em vista o que consta no Processo nº 08205.001419/2021-27 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão e personalização de documentos de viagem eletrônicos (passaporte comum, passaporte de estrangeiro e laissez-passer), incluindo a sua confecção, distribuição, entrega, integração com os sistemas existentes ou a serem desenvolvidos para melhoria dos processos existentes na PF, e para a fabricação e fornecimento de cadernetas de Passaportes de Emergência e de manutenção da solução tecnológica que possibilita a personalização do Passaporte de Emergência pela Polícia Federal – PF, nos postos de

atendimento de passaportes, de acordo com as especificações da Organização de Aviação Civil Internacional – OACI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico e à proposta da Casa da Moeda, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Personalização e confecção do Passaporte Comum eletrônico	UN.	2.395.000	PREÇO MODULADO ANUAL	R\$ <b>261.258.000,00</b> para até 2.400.000 unidades
Personalização e confecção do Passaporte para Estrangeiro Eletrônico	UN.	500	<b>Passaporte Brasileiro atual:</b> R\$ 137,85 até a produção de 1,5 unidades e R\$ 38,63 após esse degrau	
Personalização e confecção do Laissez-Passer Eletrônico	UN.	100	<b>Novo passaporte Brasileiro:</b>	
Emissão de Passaporte de Emergência - Tipo I (com 30% a mais de laminados)	UN.	3.500 (+4.550 laminados)	R\$ 146,44 até a produção de 1,5 unidades e R\$ 46,22 após esse degrau	
Emissão de Passaporte de Emergência - Tipo II	UN.	1.000		

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2. 1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de publicação do extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, ou até o início de vigência de um novo contrato, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos, ou até o início de vigência de um novo contrato:

2. 1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2. 1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2. 1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2. 1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2. 1.5. *Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;*
2. 1.6. *Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;*
2. 1.7. *Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

### **3.CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 - O valor total da contratação é de R\$ 261.258.000,00 (Duzentos e sessenta e um milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais).

3.1.1 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.1.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### **4.CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0174020227

PTRES: 172373

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900PS22

Nota de Empenho: 2022NE001400

4.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **5.CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

### **6.CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

### **7.CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 - Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

## **8.CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1 - O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

## **9.CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

## **10.CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

## **11.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11. 1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11. 1.1 -por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

11. 1.2 - amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11. 2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11. 3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. 4 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11. 4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11. 4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11. 4.3 - Indenizações e multas.

## **12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 - É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1 - A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2 - A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à

Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### **15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1 - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

16.2 - Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, setembro de 2022

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Administração e Logística Policial  
Ordenador de Despesas - UG 200334

**LUIZ SÉRGIO MADEIRO DA COSTA**  
CASA DA MOEDA DO BRASIL

**PAULO RICARDO DE MATTOS**  
CASA DA MOEDA DO BRASIL

TESTEMUNHAS:

*DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL*

**CASA DA MOEDA DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 34.164.319/0005-06, por intermédio de seus representantes legais, senhores **LUIZ SÉRGIO MADEIRO DA COSTA**, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade nº 053586384, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 731.419.417-34 e **PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA**, Diretor de Inovação e Mercado, portador da Carteira de Identidade nº 05.923.117-5, expedida pelo Detran/RJ, e CPF nº 744.008.607-44, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Brasília, setembro de 2022

**LUIZ SÉRGIO MADEIRO DA COSTA**  
CASA DA MOEDA DO BRASIL

**PAULO RICARDO DE MATTOS**  
CASA DA MOEDA DO BRASIL

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 20/09/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 22/09/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25068066** e o código CRC **3FB42D67**.

---

Referência: Processo nº 08205.001419/2021-27

SEI nº 25068066

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 399008**

Nº Processo: 50905002551202214. Objeto: Prestação dos serviços de desinsetização e desratização nas dependências internas e externas dos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Gerardo, Nº. 35, 10º Andar - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/399008-5-00033-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/10/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GUSTAVO MARTINS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/09/2022) 399008-39000-2022NE000001

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**GABINETE DO MINISTRO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022. Processo Administrativo nº 08001.002516/2022-12. Partes: O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da SECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS e da SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Objeto: Estabelecer a cooperação técnica e operacional, o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal, bem como os Ministérios Públicos brasileiros aderentes. Data de assinatura: 20 de setembro de 2022. Vigência: Sessenta meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Signatários: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO, Secretário de Operações Integradas; BRUNO ANDRADE COSTA, Secretário Nacional de Justiça; e ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200005**

Número do Contrato: 41/2022.  
Nº Processo: 08084.005788/2021-11.  
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a alteração do endereço do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN referente à execução dos serviços do contrato nº 41/2022, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de prevenção e combate a princípio de incêndio e pânico, e de elaboração e atualização de plano de prevenção, combate a incêndio e abandono (ppcia), por meio de brigada de incêndio particular, nas edificações do ministério da justiça e segurança pública e suas unidades localizadas em Brasília/DF, com fundamento no art. 65, I, "a" da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 03/05/2022 a 03/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.905.047,48. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

**POLÍCIA FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 200334**

Nº Processo: 08211.004909/2021-04.  
Pregão Nº 21/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 14.945.616/0001-40 - F A FERRARI DE SOUZA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de versão de textos, sem dedicação de mão-de-obra, do idioma português para os idiomas inglês, espanhol, alemão, francês e italiano, e tradução dos citados idiomas para o português, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023. Valor Total: R\$ 37.378,90. Data de Assinatura: 08/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - UASG 200334**

Nº Processo: 08205.001419/2021-27.  
Inexigibilidade Nº 7/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 34.164.319/0005-06 - CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão e personalização de documentos de viagem eletrônicos (passaporte comum, passaporte de estrangeiro e laissez-passer), incluindo a sua confecção, distribuição, entrega, integração com os sistemas existentes ou a serem desenvolvidos para melhoria dos processos existentes na pf, e para a fabricação e fornecimento de cadernetas de passaportes de emergência e de manutenção da solução tecnológica que possibilita a personalização do passaporte de emergência pela polícia federal - pf, nos postos de atendimento de passaportes, de acordo com as especificações da organização de aviação civil internacional - oaci, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023. Valor Total: R\$ 261.258.000,00. Data de Assinatura: 20/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - UASG 200334**

Nº Processo: 08211.004909/2021-04.  
Pregão Nº 21/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 13.125.841/0001-77 - PATRICIA MARA DA SILVA TEXTOS E DADOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de versão de textos, sem dedicação de mão-de-obra, do idioma português para os idiomas inglês, espanhol, alemão, francês e italiano, e tradução dos citados idiomas para o português, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023. Valor Total: R\$ 4.999,99. Data de Assinatura: 20/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2022).

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 33/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08211000417202212. , publicada no D.O.U de 31/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 90 (noventa) LANCHAS DE FISCALIZAÇÃO FLUVIAL (LFF) COM CARRETA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, sendo 25 unidades para a Polícia Federal e 65 (sessenta e cinco) unidades para Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 21/09/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Scn, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Torre B, Seção Serviço de Compras Asa Norte - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/10/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VINICIUS TESSINARI DE CARVALHO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/09/2022) 200334-00001-2022NE000318

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - UASG 200334**

Nº Processo: 082030007982021. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de PORTA FUNCIONAIS para compor o conjunto de identificação funcional dos servidores da Polícia Federal. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/09/2022 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-00034-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [secom.cgad.dlog.pf@pf.gov.br](mailto:secom.cgad.dlog.pf@pf.gov.br).

VINICIUS TESSINARI DE CARVALHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/09/2022) 200334-00001-2022NE000318

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº: 08335.007899/2022-35. Partes: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n. 76.535.764/0001-43, e SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SR/PF/MS, CNPJ nº 00.394.494/0084-63; OBJETO: reconhecimento de dívida para indenizar a CREDORA no montante de R\$ 33.587,63, referente aos serviços de telefonia fixa prestados no período de setembro/2021 a junho/2022, em caráter excepcional; DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 200350**

Nº Processo: 08350.007704/2022-69.  
Dispensa Nº 22/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 24.331.855/0001-63 - MARIO MESIANO RIBEIRO DA CRUZ 02877193756. Objeto: Aquisição de assinatura de pacote básico de serviços de rastreamento e comunicação bilateral via satélite, com plano anual, para utilização em equipamentos de comunicação satelital modelo spot x, em quantitativo mínimo ao atendimento de demandas operacionais de perícias de engenharia e meio ambiente do setor técnico-científico de minas gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 19/09/2022 a 19/09/2023. Valor Total: R\$ 6.476,00. Data de Assinatura: 16/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200350**

Número do Contrato: 21/2021.  
Nº Processo: 08350.006632/2021-51.  
Tomada de Preços. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 18.012.358/0001-08 - TRIANGULO MINEIRO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Alterar planilha orçamentária para fazer frente a serviços novos, e aditar serviços existentes, sem alterar o valor total da obra, bem como o prazo de vigência do contrato.. Vigência: 19/09/2022 a 13/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.366.437,36. Data de Assinatura: 19/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2/2022**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08410000221202281. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Copeiragem, Lavador de Carro e Limpeza da Sede com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais; e Limpeza da Delegacia de Polícia Federal em Parnaíba-PI com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais.

DOGIVAL FERREIRA MORAIS  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/09/2022) 200390-00001-2022NE999999

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LEILÃO Nº 1/2022**

Processo: 08430.008874/2021-90;  
A Superintendência de Polícia Federal no Rio Grande do Sul (UASG 200372) torna pública a homologação do leilão 01/2022-SR/PF/RS, em que foi arrecadado o montante de R\$ 2.593.900,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil e novecentos reais). O extrato da ata de leilão encontra-se disponível no site institucional, em <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes/2022/leilao-001-2022-sr-pf-rs>. Mais informações poderão ser solicitadas por meio do e-mail: [leiloes.srrs@pf.gov.br](mailto:leiloes.srrs@pf.gov.br). Assinatura: Aldronei Antonio Pacheco Rodrigues, Superintendente Regional SR/PF/RS

ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES  
Superintendente Regional SR/PF/RS

